



PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3663, DE 7 DE MAIO DE 2024

Denomina "Estrada Municipal Vereador Ivandir Pereira da Silva" a via pública que especifica, no Bairro Lagoa Nova, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada "Estrada Municipal Vereador Ivandir Pereira da Silva" a via pública que se inicia na altura do número 9.345 da Estrada Municipal Lagoa Nova, com aproximadamente 300 (trezentos) metros de extensão, sem saída, no Bairro Lagoa Nova.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 7 DE MAIO DE 2024.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2024.05.07 14:00:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2024.05.07 14:07:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**